

ATO Nº 8.345/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 246229/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.300/2017, de 03.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. EVANDRO RIBEIRO DA SILVA, RG nº. 881.728/PM-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na graduação de 3º Sargento PM - no Nível “003”.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c225385c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar